Ministério do Desenvolvimento Social

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN





Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade





Segurança Alimentar e Nutricional

"A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis."

(Art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, de 15 de setembro de 2006)

Direito Humano à Alimentação

Direito de todos os cidadãos e dever do Estado Artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (CF/1988)

Cenário atual da SAN no Brasil

2003 2017

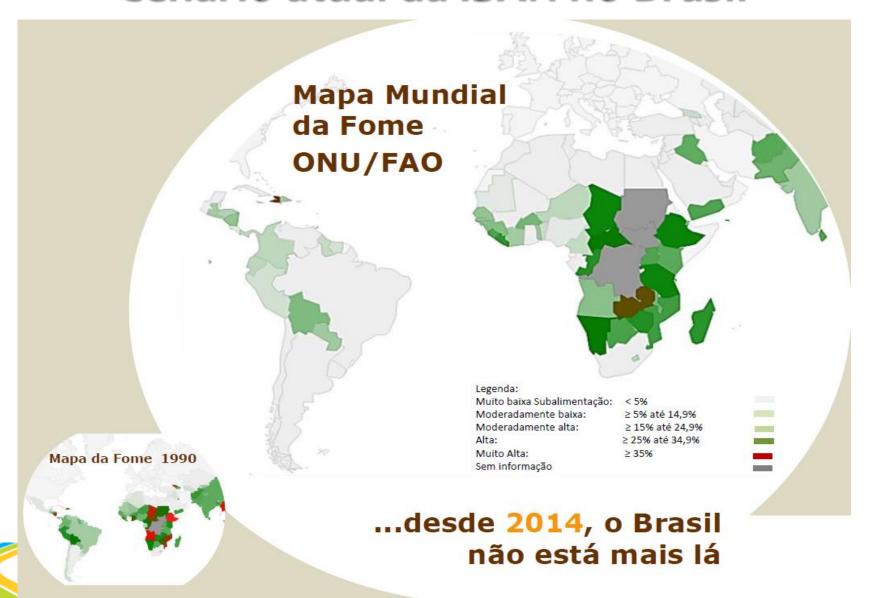
- Redução da pobreza e desigualdade social
- Redução da insegurança alimentar e fome
- Redução da desnutrição e mortalidade infantil
- Aumento do poder de compra de alimentos pelas famílias



Redução da mortalidade infantil no Brasil é MAIOR que a média mundial



Cenário atual da ISAN no Brasil



Cenário atual da SAN no Brasil

Mas...

 Aumento do excesso de peso, obesidade e doenças crônicas não transmissíveis:

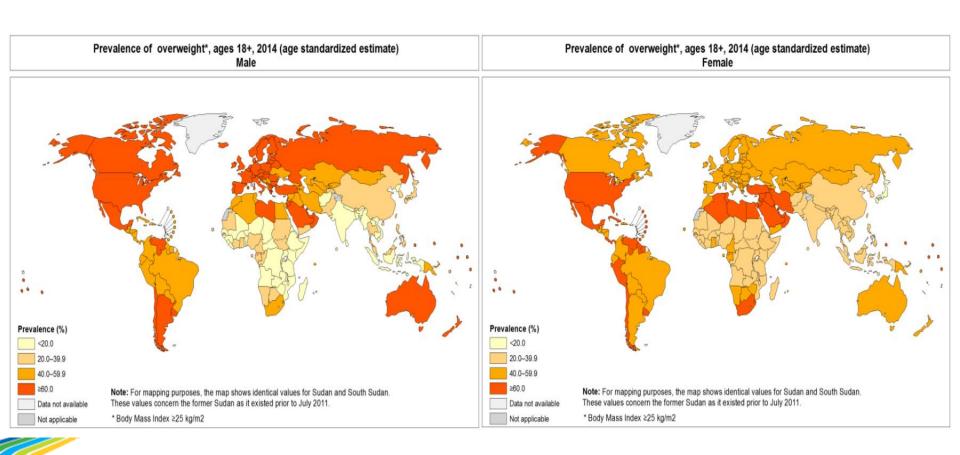


DUPLA CARGA DE DOENÇAS



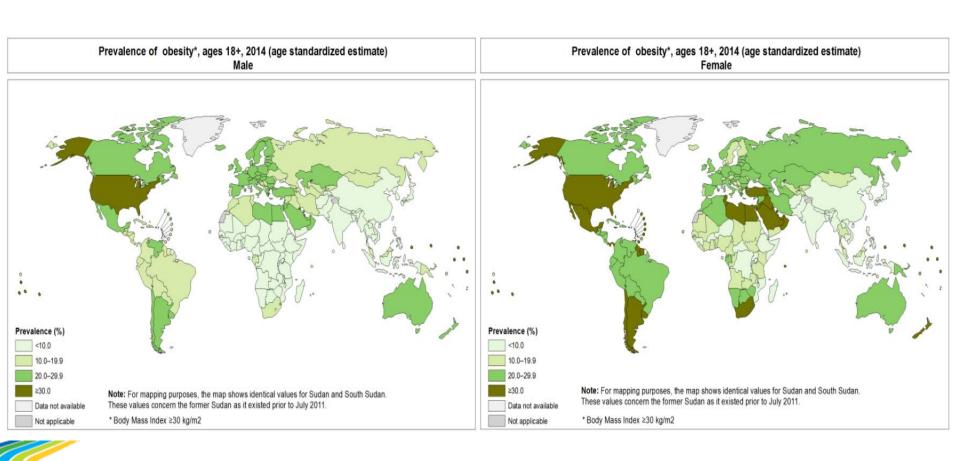
Cenário atual da ISAN na mundo

Prevalência de excesso de peso em homens e mulheres (>18anos)



Cenário atual da ISAN na mundo

Prevalência de obesidade em homens e mulheres (>18anos)



Cenário atual da ISAN no Brasil

Alimentos com alta densidade energética





Sedentarismo



Mudança do perfil nutricional da população brasileira

• 18,9 % da população obesa

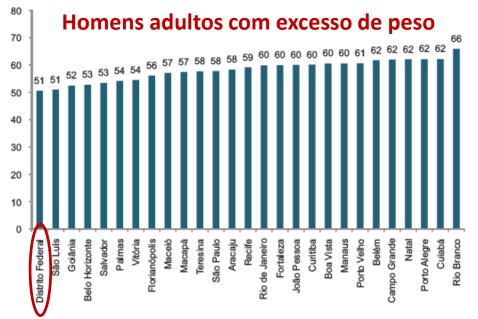
↑ Prevalência de excesso de peso:

2006 - 42,6% . 2013 - 50,8% . 2014 - 52,5% . 2016 – 53,8% (57,7% homens e 50,5% mulheres)

•Fator de risco para doenças crônicas como hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e câncer

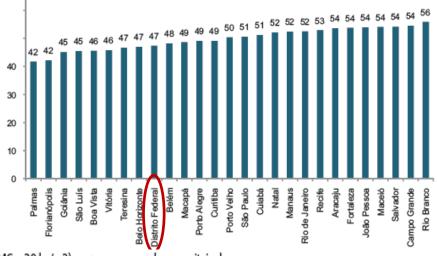
(responsáveis por 72% dos óbitos no Brasil)

Excesso de peso no Brasil e no DF



%

Mulheres adultas com excesso de peso



Percentual* de adultos (≥ 18 anos) com obesidade (IMC ≥ 30 kg/m2), por sexo, segundo as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal. Vigitel, 2016

		total				Н			M				
Teresina	17,2	14,8	-	19,7	17,4	13,5	-	21,2	17,1	13,9	-	20,3	
Vitória	15.2	13,2	-	17,2	12,6	9,5	-	15,6	17,5	14,8	-	20,1	
Distrito Federal	16,7	13,6	-	19,7	16,6	11,8	-	21,4	16,7	12,9	-	20,5	

Fonte: Vigitel 2016.

Cenário atual da SAN no Brasil

20,1% dos adultos consomem doces quase todos os dias

(cinco ou mais dias da semana)

56,6% dos adolescentes fazem refeições "sempre ou quase sempre"

em frente à TV



19% dos brasileiros consomem refrigerantes ou sucos artificias quase todos os dias

Mais de 80% dos adolescentes consomem sódio acima dos limites máximos recomendados

A maior disponibilidade de produtos alimentares ultraprocessados é associada de forma positiva e independente, com maior prevalência de excesso de peso e obesidade em todas as faixas etárias

Marcadores de consumo alimentar

 Consumo de frutas e hortaliças 5x ou mais na semana

Brasil: 35,2% (28,8%H e 29,7%M) DF: **49,8%** (46,6%H e 52,6%M)

 Consumo de 5 ou mais porções diárias de frutas ou hortaliças

Brasil: 24,4% (19,4%H e 28,7%M)

DF: **35,5%** (32%H e 38,5%M)

 Consumo de feijão 5x ou mais na semana

Brasil: 61,3% (67,9%H e 55,7%M) DF: **69,3%** (76,9%H e 62,5%M)

Consumo de carne com gordura

Brasil: 32% (43,1%H e 22,5%M) DF: 33,2% (42,2%H e 25,3%M) Consumo de leite integral

Brasil: 54,8% (59%H e 51,2%M) DF: **45,1%** (44,8%H e 45,5%M)

 Consumo de sorvetes, chocolates, biscoitos e doces 5x ou mais na semana

Brasil: 18% (16%H e 19,7%M) DF: **19,4%** (16,2%H e 22,1%M)

 Consumo de refrigerantes 5x ou mais na semana

Brasil: 16,5% (19,6%H e 13,9%M)

DF: **12,7%** (16%H e 9,9%M)

Aumento do consumo de alimentos ultraprocessados

11%

entre 1988 e 2009

21,5%

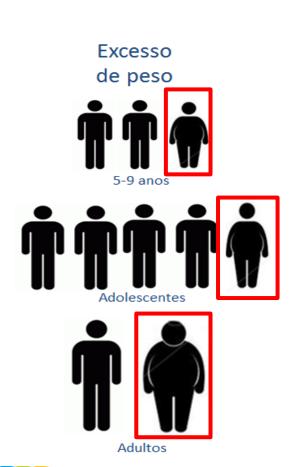
do consumo do brasileiro é de ultraprocessados

61,3%

dos brasileiros têm consumo excessivo de açúcar, gordura e sódio.



Mapa da Obesidade



Contexto de aumento do **sobrepeso**, da **obesidade** e das **doenças crônicas**.

Novos desafios relacionados à qualidade da alimentação:

- Que alimentos estão sendo produzidos?
- Como estão sendo realizados o abastecimento e a disponibilização de alimentos para a população?
- Que alimentos as pessoas estão consumindo?

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006

Cria o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional** – **SISAN** com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

LOSAN, Cap. II:

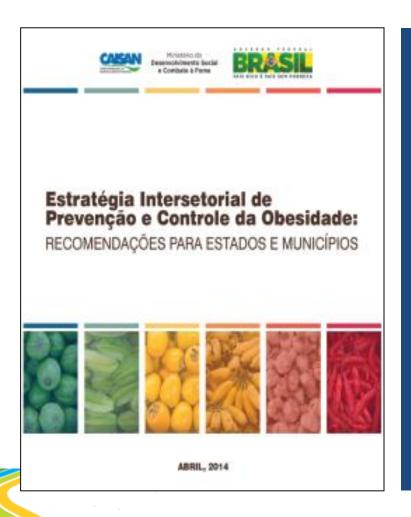
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN

E NUTRICIONAL CONFERÊNCIA NACIONAL ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CT Estratégia **CÂMARA INTERMINISTERIAL CONSELHO NACIONAL ALIMENTAR PLANO NACIONAL SEGURANÇA SISAN CONFERÊNCIA ESTADUAL CONSELHO ESTADUAL CÂMARA INTERSETORIAL PLANO ESTADUAL** B SISTEMA NACIONAL **CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONSELHO MUNICIPAL CÂMARA INTERSETORIAL PLANO MUNICIPAL**

POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PNSAN

Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para estados e municípios



OBJETIVO GERAL

Prevenir e controlar a obesidade na população brasileira por meio de ações intersetoriais, promovendo a alimentação adequada e saudável e a prática de atividade física no ambiente que vivemos

EIXOS DA ESTRATÉGIA INTERSETORIAL

AÇÕES QUE VISAM:



Disponibilidade e acesso a alimentos adequados e saudáveis



Ações de educação, comunicação e informação



Promoção de modos de vida saudáveis em ambientes específicos



Vigilância Alimentar e Nutricional



Atenção Integral à saúde do indivíduo com sobrepeso/obesidade na rede de saúde



Regulação e controle da qualidade e inocuidade de alimentos

Facilitar o acesso das famílias e comunidades aos alimentos e preparações tradicionais | Ampliar a oferta de alimentação adequada e saudável nos equipamentos públicos

Educação permanente, estratégias de comunicação e campanhas para informar, sensibilizar e compartilhar conhecimentos e práticas para que a população adote estilos de vida saudáveis

Estimular espaços que viabilizem ações educativas e de promoção à saúde que tornem as escolhas alimentares mais saudáveis e factíveis à população

O monitoramento do estado nutricional e o consumo alimentar da população (pesquisas, inquéritos, SISVAN na rede de saúde).

Conjunto de cuidados, orientados pelos princípios do SUS, que contemplem ações de promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento da obesidade e outros agravos à saúde.

Garantir acesso a alimentos básicos e minimamente processados, em condições ideais de consumo e melhorar a qualidade nutricional de alimentos ultraprocessados (sódio, gorduras, açúcares).

3. Promoção de modos de vida saudáveis em ambientes específicos

Ações nos ambientes de trabalho:

- Estimular a implantação do Programa Peso Saudável para os colaboradores de órgãos públicos e privados, com o intuito de promover o autocuidado do indivíduo para o monitoramento do peso;
- Estabelecer parceria com o sistema S (SESI e SESC), empresas e parceiros públicos para a implementação das diretrizes da Estratégia no ambiente de trabalho, por meio da oferta de refeições saudáveis, realização de ações de educação alimentar e nutricional, de incentivo à atividade física, de vigilância alimentar e nutricional para os trabalhadores e familiares, além de tornar o ambiente de trabalho mais adequado para adoção de práticas de vida mais saudáveis;

3. Promoção de modos de vida saudáveis em ambientes específicos

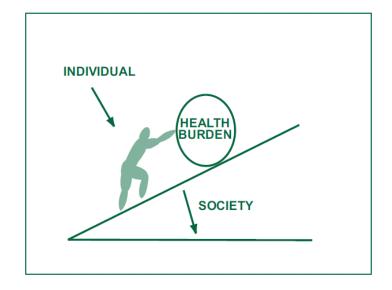
Ações nos ambientes de trabalho:

- Fomentar que as instituições públicas e privadas tenham espaço adequado para realização de refeições saudáveis nos ambientes de trabalho;
- Fomentar que as empresas tenham salas de apoio à amamentação;
- Fomentar ações de atividade física laboral e de estímulo às demais práticas de atividade física.

E por que os ambientes de trabalho?

a influência Estudos sobre de características contextuais em desfechos de saúde mostram que os comportamentos em saúde e estilos vida individuais de não são distribuídos aleatoriamente no espaço e em populações, ocorrendo interações dinâmicas e complexas entre indivíduos e seus contextos.

Influência de fatores sociais e ambientais no desenvolvimento da obesidade



E por que os ambientes de trabalho?

- Ambiente: qualquer fator externo ao indivíduo
 - Influência na saúde, no estilo de vida e na possibilidade de escolha por hábitos saudáveis
- "Ambiente obesogênico": Soma das influências que o ambiente, as oportunidades ou as condições de vida têm na promoção da obesidade em indivíduos ou populações

Características do ambiente alimentar

- Macroambiente alimentar densidade e localização dos estabelecimentos de comercialização de alimentos e proximidade dos estabelecimentos de residências e locais de trabalho/estudo
- Microambiente alimentar disponibilidade, variedade, qualidade, preço, localização/distribuição de alimentos dentro do estabelecimento, promoção e propaganda de alimentos
- Ambiente alimentar organizacional disponibilidade de estabelecimentos de comercialização de alimentos dentro e no entorno de locais de trabalho/estudo e disponibilidade, variedade, qualidade, preço de alimentos comercializados

Portaria Normativa nº 7/2016 - Institui diretrizes de promoção da alimentação saudável nos ambientes do serviço público federal

- Definição de **estratégias de controle de peso** dos servidores e o autocuidado;
 - Disponibilização, no ambiente de trabalho, de **espaços adequados** para a realização de refeições saudáveis;
- Realização de ações de **educação alimentar e nutricional**, de modo a orientar escolhas saudáveis pelos servidores
- Fomento à disponibilização de salas de apoio à amamentação;
- Contrato de concessão para funcionamento de restaurante ou lanchonete da empresa contratada deverá observar as diretrizes do Guia Alimentar e outros instrumentos de Educação Alimentar e Nutricional;
 - Empresas contratadas para servir alimentação em eventos também deverão observar as mesmas diretrizes.

Promoção da Alimentação Adequada e Saudável IDEIAS



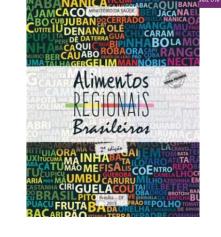


































Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)

Esplanada dos Ministérios Bloco C, 6° Andar, Sala 633 Fone: (61) 2030-1159

caisan.nacional@mds.gov.br

Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional (CGEAN)

Esplanada dos Ministérios Bloco C, 6° Andar, Sala 645

Fone: (61) 2030-2066

educacaoalimentarenutricional@mds.gov.br

